



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 01/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Proceda com o calçamento em bloquetes da Rua que liga o Bairro Nossa Senhora Aparecida à Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira, próxima da UBS.

JUSTIFICATIVA

Aumentou o trânsito tanto de veículos quanto de pedestres no local em razão do funcionamento da UBS, via é de terra e em mal estado de conservação.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora